

**EDITAL Nº 01/2024 DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO
(GEP-HUL-UFS)**

RESULTADO PRELIMINAR

O Comitê Institucional de Pesquisa do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) torna público o resultado preliminar da análise das propostas de projetos de pesquisas submetidas ao Edital Nº 01/2024 de Iniciação Tecnológica Do Hospital Universitário De Lagarto (GEP-HUL-UFS).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Classificação preliminar	Título do projeto	CPF do candidato	Nota	Situação
1	Apoio tecnológico e uso de metodologia ativa para educação continuada dos profissionais da saúde.	***.396.205-**	26,4	CLASSIFICADO
2	Protótipo de aplicativo de gestão de pacientes e indicadores de qualidade de terapia nutricional.	***.620.585-**	23	CLASSIFICADO
3	Fisioterapia em cena: a simulação realística como ferramenta de inovação no ensino-aprendizagem em fisioterapia	***.840.515-**	20	CLASSIFICADO
	5S Kaizen: ferramenta de gestão em serviços hospitalares	***.462.195-**	X	DESCCLASSIFICADO. Não atendimento ao item 6.2.b do Edital Nº 01/2024
	Implantação do Telemonitoramento para a harmonização em Pessoas Transexuais em Serviço Especializado do Hospital Universitário de Lagarto (HUL), Sergipe, Brasil.	***.446.595-**	X	DESCCLASSIFICADO. Não atendimento ao item 1.5 do Edital Nº 01/2024
	Delineamento e otimização do serviço de teleconsultas ambulatoriais no Hospital	***.112.708-**	X	DESCCLASSIFICADO. Não atendimento ao item 1.5 e 5.1.d do Edital Nº 01/2024

	Universitário de Lagarto (HUL), Sergipe, Brasil.			
	Promoção da teleeducação nos serviços de teleconsultas ambulatoriais do hospital universitário de Lagarto, Sergipe.	***.105.644-**	X	DECLASSIFICADO. Não atendimento ao item 1.5 e 5.1.d do Edital Nº 01/2024

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Os candidatos e/ou orientadores poderão interpor recurso contra o resultado provisório a partir do dia 16 de agosto de 2024 até às 23:59 do dia 17 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso devidamente instruído, encaminhados por via eletrônica através do e-mail do sgpit.hul@ebserh.gov.br.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Lagarto, 15 de agosto de 2024.

Rafael Pinto Lourenço

Coordenador do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do HUL-UFS/Ebserh.